



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Encaminhe-se

Sala Das Sessões

Em ____ / ____ / ____

Presidente

INDICAÇÃO N° /2026

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, que determine aos setores competentes a realização de **estudos técnicos visando à proibição de estacionamento em um dos lados da Rua das Mercês, especialmente em seu primeiro quarteirão, no trecho que faz cruzamento com a Avenida Paulo VI, neste município (foto em anexo).**

A presente indicação tem por objetivo atender demanda relacionada à mobilidade urbana e à segurança viária na Rua das Mercês, especialmente em seu primeiro quarteirão, no trecho de ligação com a Avenida Paulo VI.

O referido trecho possui circulação em mão dupla e apresenta recorrentes dificuldades de tráfego quando há veículos estacionados em ambos os lados da via. Nessas condições, o espaço disponível para circulação torna-se insuficiente para a passagem simultânea de veículos em sentidos opostos, gerando retenções, necessidade de manobras constantes e riscos à segurança dos condutores e pedestres.

A situação se agrava nos horários de maior movimento, quando o fluxo de veículos é intensificado, ocasionando transtornos aos motoristas que trafegam pelo local e comprometendo a fluidez do trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

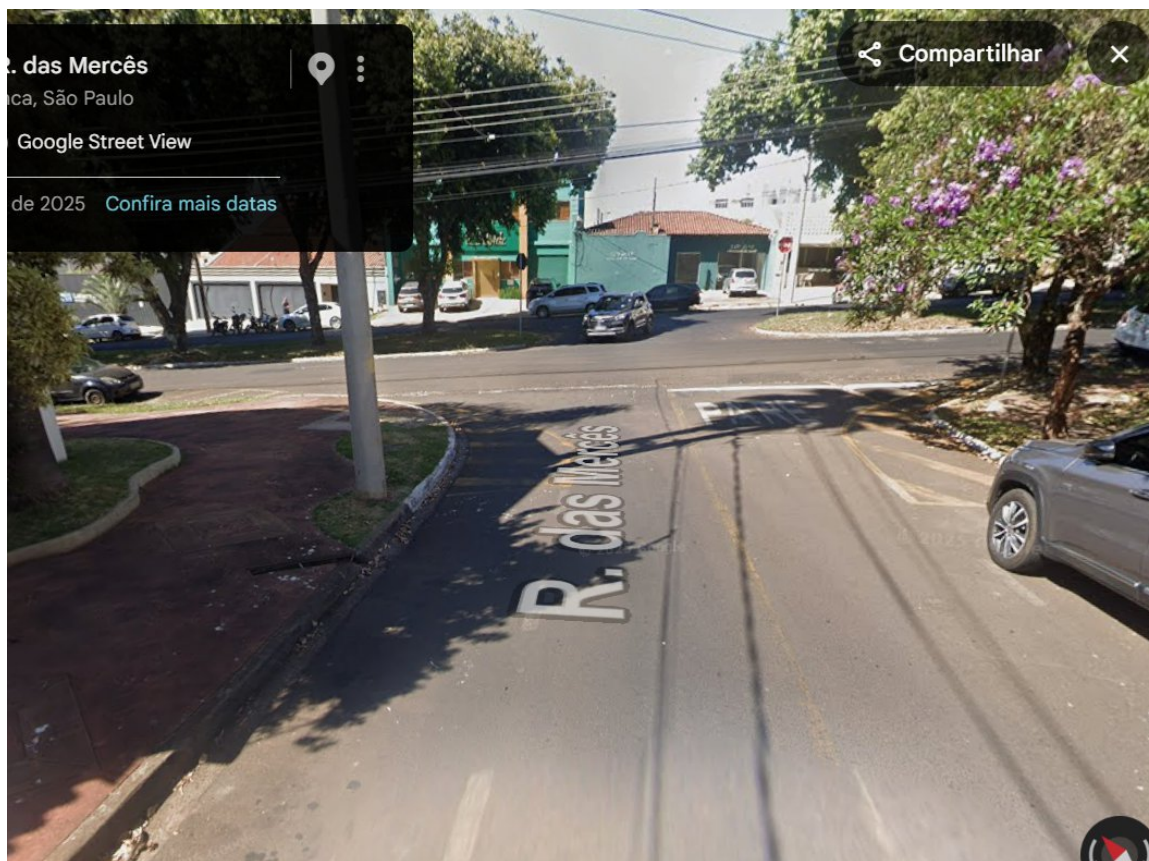


Diante desse cenário, mostra-se necessária a realização de estudo técnico pelo setor competente, a fim de avaliar a viabilidade de restrição ou proibição de estacionamento em um dos lados da Rua das Mercês, especialmente no primeiro quarteirão, buscando melhorar a circulação viária, ampliar a segurança no local e proporcionar maior organização do trânsito naquela região.

Câmara Municipal de Franca,
26 de maio de 2026.

DANIEL BASSI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

